

EXPEDIENTE

05/04/2022



2858823

00135.206836/2022-12



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

OFÍCIO N.º 270/2022/ONDH/MMFDH

Brasília, 30 de março de 2022.

Ao Senhor  
Faouaz Taha  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128  
CEP: 13201-010 - Jundiaí-SP  
faouaz@jundiai.sp.leg.br

Gabinete do Presidente  
DÊ-SE CIÊNCIA AOS SRS. VEREADORES  
*Faouaz Taha*  
PRESIDENTE  
01/04/2022

**Assunto: Filme "Como se Tornar o Pior Aluno da Escola"**

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Moção n. 254, elaborada por Colegiado de Vereadores da Câmara Municipal de Jundiaí - São Paulo, cujo teor, em síntese, consiste em repúdio à exibição do filme "Como se tornar o pior aluno da escola", no momento veiculado pela plataforma NETFLIX.

Após consulta à Coordenação-Geral de Gestão do Disque Direitos Humanos (CGDISQUE), foi-nos informado, por meio do Despacho nº 132/2022/CGDISQUE/ONDH/MMFDH (SEI 2842303), que o Ministério da Justiça e Segurança Pública tomou providências para a revisão da classificação Indicativa (ClassInd), catalogando-o como "não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos" e recomendando que, na TV aberta, seja exibido apenas após às 23h.

Nestes termos, considerando que as funções, descritas no artigo 74 do Estatuto da Criança e Adolescente, afetas à regulação das diversões e espetáculos públicos, indicação de suas naturezas, faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que suas apresentações se mostrem inadequadas, são atribuições específicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - como disciplina a Portaria MJSP nº 502, de 23 de novembro de 2021 - não se identificou, por ora, outras medidas cabíveis afetas à competência desta Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Atenciosamente,

FERNANDO CÉSAR PEREIRA FERREIRA  
Ouvidor Nacional de Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Pereira Ferreira, Ouvidor(a) Nacional de Direitos Humanos**, em 30/03/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.